

CHAMADA PÚBLICA 7/2026 – PPGECEM – 05 de outubro de 2026

CREDENCIAMENTO DE NOVOS DOCENTES

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação para Ciências e Matemática (PPGECEM) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) - Câmpus Jataí, no uso de suas atribuições, torna público a presente chamada contendo as informações sobre o período, critérios e procedimentos para solicitação de **credenciamento de novos docentes** para atuação no quadro do Programa na categoria “**Docente Colaborador**”, considerando as exigências constantes na Portaria Capes n. 81 de 03 de junho de 2016.

1. Da categoria de docente

1.1 Docente Colaborador

1.1.1 O candidato deve ocupar o cargo de professor do quadro efetivo do IFG.

1.1.2 O docente colaborador do PPGECEM poderá atuar em até mais dois programas de pós-graduação stricto sensu, devendo dedicar no mínimo 8 (oito) horas no PPGECEM.

1.1.3 O docente colaborador será enquadrado e declarado anualmente pelo PPGECEM na plataforma Sucupira e deve atender a todos os seguintes pré-requisitos:

I - desenvolvimento de atividades de ensino na pós-graduação e/ou graduação;

II - participação de projetos de pesquisa do PPGECEM;

III – orientação de alunos de mestrado e/ou doutorado do PPGECEM;

IV - vínculo funcional-administrativo com o IFG.

1.1.4 O candidato a docente colaborador deve informar no ato da inscrição de credenciamento a carga horária semanal a ser dedicada ao programa, assim como a carga horária que dedica a outros programas de pós-graduação em que atua, observando o limite especificado no item 1.1.2.

2. Da Inscrição

2.1 As inscrições para este processo serão feitas exclusivamente pelo e-mail ppgecem.jatai@ifg.edu.br, no período de 05/10/2026 a 15/10/2026, até às 23h 59min.

2.2 Somente poderá se inscrever o docente portador de título de Doutor, obtido em curso reconhecido pela Capes.

2.3 No ato da inscrição o docente deverá indicar a linha de pesquisa na qual atuará.

2.3.1 Linha 1 – Ensino, Aprendizagem e Formação Docente em Ciências e Matemática.

Eixos temáticos: i) metodologias e estratégias de ensino e de aprendizagem na área de Ciências e Matemática; ii) tecnologias educacionais e o aprimoramento de métodos e ferramentas inovadoras; iii) aspectos epistemológicos, políticos, históricos, filosóficos e culturais do conhecimento científico; iv) formação inicial e continuada de professores para a Educação Básica e para a Educação Superior; v) relações entre Ciência, Tecnologia e Sociedade - CTS.

2.3.2 Linha 2 – Educação, Sociedade, Formação e Profissionalização Docente.

Eixos temáticos: i) políticas educacionais, finalidades educativas escolares e tendências pedagógicas; ii) (contra)reformas educacionais do Estado capitalista e seus dispositivos legais; iii) níveis, modalidades e formas organizativas na educação escolar; iv) saberes e práticas docentes e discentes que constituem os processos pedagógicos formais e não formais; v) relações entre discurso, currículo e educação; vi) formação inicial e continuada de professores; vii) relações entre trabalho, formação e profissionalização docente; viii) gestão da educação, da escola e da sala de aula; ix) didáticas e metodologias de perspectivas críticas; x) inclusão, diversidade e construções identitárias, nos processos formativos e na atuação docente; xi) Tecnologias da Informação e Comunicação no processo de ensino-aprendizagem; xii) aspectos políticos e pedagógicos da Educação de Jovens e Adultos; xiii) práticas educativas para a promoção de sustentabilidade socioambiental; xiv) Educação Ambiental em uma perspectiva crítica que contribua no processo de transformação socioambiental; xv) processo de ensino-aprendizagem que propicie a formação de indivíduos capazes de compreender as relações entre Ciência, Tecnologia, Sociedade e Ambiente - CTSA, bem como entre Educação e Sociedade.

3. Da Documentação

3.1. No ato da inscrição o docente deverá entregar os seguintes documentos:

I. Formulário de credenciamento (Anexo A), indicando, pelo menos, duas disciplinas do PPGECM na qual pretende atuar e indicação da linha de pesquisa do programa, conforme item 2.3.

II. Link do Curriculum Vitae atualizado (Plataforma Lattes-CNPq), informado na carta de solicitação de credenciamento.

III. Formulário de pontuação da produção acadêmica (Anexo B) extraído da plataforma [IFG PRODUZ](#).

IV. Proposta de plano de ensino da disciplina que o docente pretende ministrar no curso, com os seguintes elementos: nome da disciplina, carga horária, ementa, objetivos, conteúdos, procedimentos metodológicos, avaliação e referências (disciplinas e ementas disponíveis no Projeto Pedagógico em: <https://www.ifg.edu.br/attachments/article/1279/Jata%C3%AD%20-%20Doutorado%20Profissional%20em%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20para%20Ci%C3%A7%C3%A2ncias%20e%20Matem%C3%A1tica%20-%20PPC.pdf>. A matriz curricular pode ser consultada em: [https://www.ifg.edu.br/attachments/article/1279/Matriz_curricular_2019_Mestrado_PPGECM\(.pdf337kb\).pdf](https://www.ifg.edu.br/attachments/article/1279/Matriz_curricular_2019_Mestrado_PPGECM(.pdf337kb).pdf)).

V. Termo de concordância do departamento do IFG em que o docente está lotado para participação no programa.

4. Do Processo Seletivo

4.1 A seleção de candidatos será realizada por Comissão de Avaliação, composta por professores permanentes do PPGECM, designada pela Coordenação do Curso.

4.2 Caberá à Comissão de Avaliação analisar as solicitações de credenciamento ao PPGECM, observando critérios qualitativos e quantitativos quanto aos seguintes quesitos:

- I. Atendimento, por parte do candidato, aos requisitos desta Chamada;
- II. Adequação da proposta da disciplina à linha de pesquisa e aos cursos do PPGECM;
- III. Apresentação e comprovação de no mínimo duas publicações acadêmicas (Artigo com qualis, livro e ou capítulo de livro) conforme critérios Qualis-periódicos 2021/2024 disponível em: <https://sucupira.capes.gov.br/avaliacao-quadrinial/qualis-periodico>, datadas entre 2022 e 2026.
- IV. Comprovação de no mínimo duas orientações/Co-orientações (PIBIC, TCC, Dissertação ou Tese) e/ou duas participações em banca de defesa (Dissertação ou Tese).
- 4.2.1 O candidato deverá entregar o formulário de pontuação extraído da plataforma [IFG PRODUZ](#) (Anexo B).
- 4.3 A Comissão de Avaliação poderá, a seu critério, convocar o docente inscrito para prestar esclarecimentos sobre a linha de pesquisa à qual pretende se vincular no programa, por meio de entrevista.
- 4.4 O não atendimento ao quesito I implica na desclassificação do candidato.
- 4.5 Atendendo aos interesses do PPGECM e a todas as regulamentações que tratam do tema, a Comissão de Avaliação se resguarda o direito de não credenciar todos os candidatos classificados, ainda que atendam aos critérios estabelecidos na presente Chamada.
- 4.6 O resultado, com a classificação dos candidatos, será homologado pelo coordenador do PPGECM, após apreciação do colegiado.

5. Das vagas

5.1 Duas vagas para Docente Colaborador, distribuídas conforme o quadro a seguir:

Linha	Vaga
Linha 1 – Ensino, Aprendizagem e Formação Docente em Ciências e Matemática	1
Linha 2 – Educação, Sociedade, Formação e Profissionalização Docente	1

5.2 O PPGECM reserva-se o direito de remanejar as vagas entre as linhas de pesquisa, caso não sejam preenchidas.

6. Dos Compromissos

- 6.1 Os candidatos ao credenciamento devem ter disponibilidade para permanência no espaço do Programa, contribuição nas atividades do Programa (processos seletivos, eventos, orientação, co-orientação, bancas, seminários temáticos, comissões e colaboração nas demais atividades) e interesse em submeter projetos de pesquisa a agências de fomento.
- 6.2 Os docentes colaboradores do PPGECM deverão apresentar relatório anual da produção acadêmica para alimentação da Plataforma Sucupira/Capes e uso em processos de credenciamento docente no programa.
- 6.3 Os docentes admitidos se comprometem a disponibilizar, no mínimo, uma vaga para orientação no edital de seleção de 2026 (em andamento).

7. Cronograma

AÇÕES	DATAS
Divulgação da Chamada Pública de Credenciamento	05/10/2026
Inscrições de propostas de credenciamento	05 a 15/10/2026
Análise das propostas pela Comissão de Avaliação	16 a 20 /10/2026
Entrevistas e esclarecimentos sobre a linha/sublinha (se necessário, a critério da Comissão de Avaliação).	21 e 22/10/2026
Divulgação do resultado preliminar	23/10/2026
Recursos	24/10/2026
Divulgação dos resultado dos recursos	28/10/2026
Resultado final	28/10/2026

8. Das Disposições Gerais

8.1. A inscrição do docente implica a aceitação de todos os itens descritos nesta Chamada.

8.2 Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta Chamada poderão ser sanados por meio do e-mail ppgecm.jatai@ifg.edu.br.

8.3 Casos não previstos nesta Chamada serão resolvidos pela Comissão de Avaliação, no âmbito de sua competência com supervisão das Coordenações do PPGECM.

Jataí, 5 de outubro de 2026.

Carlos Cezar da Silva

Coordenador do Curso de Doutorado Profissional
em Educação para Ciências e Matemática
IFG - Câmpus Jataí
Portaria nº 3204/2026

Vanderleida Rosa de Freitas e Queiroz

Coordenadora do Curso de Mestrado Profissional
em Educação para Ciências e Matemática
IFG - Câmpus Jataí
Portaria nº 2900/2026

ANEXO A

FORMULÁRIO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES

DADOS PESSOAIS

NOME	
CPF	
DATA DE NASCIMENTO	
ENDEREÇO	
E-MAIL	
TELEFONE	
LINK (Currículo Lattes)	

GRADUAÇÃO / TITULAÇÃO DOUTORADO

GRADUAÇÃO EM	
ANO DE CONCLUSÃO	
DOUTORADO (ÁREA)	
ANO DE CONCLUSÃO	
INSTITUIÇÃO DO DOUTORADO	

VÍNCULO PROFISSIONAL

INSTITUIÇÃO	
DEPARTAMENTO/CAMPUS	
ANO DE INÍCIO	

ATUAÇÃO EM OUTRO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* (em caso de atuação em outro programa)

NOME DO PROGRAMA 1	
INSTITUIÇÃO	
CATEGORIA	() permanente () colaborador
CARGA HORÁRIA SEMANAL	
NÚMERO DE ORIENTAÇÕES EM ANDAMENTO (2026)	

NOME DO PROGRAMA 2	
INSTITUIÇÃO	
CATEGORIA	() permanente () colaborador
CARGA HORÁRIA SEMANAL	
NÚMERO DE ORIENTAÇÕES EM ANDAMENTO (2026)	

LINHAS DE PESQUISA EM QUE PRETENDE ATUAR NO PPGECEM (indicar apenas uma)

()	Linha 1 – Ensino, Aprendizagem e Formação Docente em Ciências e Matemática
()	Linha 2 – Educação, Sociedade, Formação e Profissionalização Docente

DISCIPLINAS QUE PRETENDE MINISTRAR NO PPGECEM (indicar no mínimo duas em ordem de interesse)

1	
2	
3	

CARGA HORÁRIA SEMANAL QUE DEDICARÁ AO PPGECEM: ____ horas

DOCUMENTOS EM ANEXO

()	Comprovantes da produção acadêmica
()	Termo de concordância do departamento
()	Proposta de plano de ensino da disciplina que o docente pretende ministrar no curso

Jataí, de outubro de 2026

ANEXO B

**FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DA PRODUÇÃO ACADÊMICA
PERFIL DE PONTUAÇÃO DO PESQUISADOR BASEADO NO DADOS DISPONÍVEIS**

DA PLATAFORMA LATTES/CNPQ E BASE SUCUPIRA

Relatório para índice do pesquisador

Importante: Dados contabilizados nos últimos 5 anos.

A. Titulação (10 pontos para doutor; 06 pontos para mestre)			Subtotal A
Subtotal A			
B. Produção Científica: Máximo de 5 produções por item. Máximo de 60 pontos nesta seção	Pontos	Quant.	Parciais do Item B
B1- Livro produzido	4,0		
B2- Organização de livro	2,0		
B3- Capítulo de livro	1,5		
B4- Artigo completo publicado em periódicos/conferência com Qualis A1	10,0		
B5- Artigo completo publicado em periódicos/conferência com Qualis A2	8,5		
B6- Artigo completo publicado em periódicos/conferência com Qualis A3	7,0		
B7- Artigo completo publicado em periódicos/conferência com Qualis A4	5,5		
B8- Artigo completo publicado em periódicos/conferência com Qualis B1	4,0		
B9- Artigo completo publicado em periódicos/conferência com Qualis B2	3,5		
B10- Artigo completo publicado em periódicos/conferência com Qualis B3	2,5		
B11- Artigo completo publicado em periódicos/conferência com Qualis B4	1,5		
B12- Artigo completo publicado em periódicos/conferência com Qualis C	1,0		
B13- Artigo completo publicado em periódico sem Qualis	0,5		
B14- Projeto de pesquisa financiado por órgão de fomento externo ao IFG	2,0		
B15- Membro de grupo de pesquisa do IFG cadastrado no CNPq	2,0		
B16- Trabalho completo em anais de congressos	2,0		
B17- Resumo simples em anais de congressos	0,5		
B18- Resumo expandido em anais de congressos	1,0		
B19- Artigo em jornais noticiosos ou revistas	0,5		
B20- Trabalho técnico (Ex.: softwares, produtos tecnológicos, processos ou técnicas, trabalhos técnicos, maquetes)	1,0		

B. Produção Científica: Máximo de 5 produções por item. Máximo de 60 pontos nesta seção	Pontos	Quant.	Parciais do Item B
B21- Registro de patente ou registro de software	5,0		

Subtotal B:

C. Orientação: Máximo de 5 produções por item. Máximo de 25 pontos nesta seção)	Pontos	Quant.	Parciais do Item C
C1- Mestrado	2,5		
C2- Doutorado	3,0		
C3- Trabalho de Conclusão de Curso de especializações	2,0		
C4- Trabalho de Conclusão de Curso de graduação	1,5		
C5- Iniciação Científica e Tecnológica	2,0		

Subtotal C:

D. Participações em bancas: Máximo de 5 produções por item. Máximo de 5 pontos nesta seção)	Pontos	Quant.	Parciais do Item D
D1- Participação em bancas de TCC, especialização, mestrado e doutorado	1		

Subtotal D:

TOTAL: